



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 716.342 de 20/05/2024

Certifico e dou fé que o documento, contendo **21 (vinte e uma) páginas**, foi apresentado em 06/05/2024, protocolado sob nº 432.682, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **716.342** e averbado no registro nº 56748/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**CONFEDERACAO BRASILEIRA DE RUGBY**

**CNPJ nº 50.380.658/0001-44**

#### Natureza:

**ATA**

Certifico, ainda, que junto ao documento físico, foram anexados os arquivos eletrônicos abaixo relacionados:  
Carta Proposta Mudanca\_do\_Estatuto\_CBRU.pdf(1 página), Summary.pdf(3 páginas).

São Paulo, 20 de maio de 2024

Cesar Augusto Lima de Avelar  
Escrivente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 172,30	R\$ 48,92	R\$ 33,51	R\$ 9,07	R\$ 11,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,30	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,54



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00221649485099014**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

**1134804PJCB000101488BE242**

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

UF: SP

Cidade: São Paulo

Logradouro: Avenida das Nações Unidas

Nº: 12495

Complemento: CJ. 11A

CEP: 04578-000

Representante Legal:

Nome: MARIANA MINÉ BIAVA VERA

RG: 46018663

CPF: 299.892.798-02

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: ADMINISTRADORA

Estado Civil: CASADA

E-mail: MARIANA.MINE@BRASILRUGBY.COM.BR

Telefone: (11) 3864-1336

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

AVERBAÇÃO dos documentos apresentados junto ao registro primitivo da pessoa jurídica.

CNPJ: 50.380.658/0001-44

Cartório: 4º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

São Paulo, 30 de abril de 2024.



Assinatura (a caneta ou eletrônica)



**TABELIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Bul. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-3100 - www.15notas.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO (R\$) FIRMADO POR  
MARIANA NINE BIAVA VIRA, a qual confere com padrão depositado em  
cartório.  
São Paulo/SP, 02/05/2021 - 16:02:27  
Em Testemunha da Verdade. Total R\$ 9,33  
ITAÍ BENKOWICZ ANDRADE SILVA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 3957140 - 347988

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE

15º  
Tab. Oliveira  
Tabelião de Not  
da Capital  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - SP

Colégio Notarial  
do Brasil  
Seção São Paulo  
ARPN-SP

11237  
**FIRMA 1**  
S11059AB0347988

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY**  
**CNPJ nº 50.380.658/0001-44**  
**Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de abril de 2024**

**Data e Horário:** Ao 01º dia do mês de abril de 2024, às 18:30 horas (1ª convocação) e 18:45 horas (2ª convocação).

**Local:** Realizada via vídeo conferência através da plataforma Microsoft Teams, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 3º de seu Regimento Interno.

**Convocação:** havida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Martín Jaco, nos termos do Anexo I à presente.

**Mesa:** Martín Andres Jaco - Presidente da Mesa; Gustavo Henrique Almeida do Nascimento - Secretário da Mesa.

**Presença:** A Diretora Executiva, Mariana Miné Biava Vera, os membros do Conselho de Administração que são identificados no Anexo II à presente, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Martín Jaco.

**Ordem do Dia:** Tomar conhecimento e/ou deliberar acerca das seguintes matérias:

**Pautas para Deliberação:**

- i. Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2023: A Mariana Miné, Diretora Executiva (“CEO”) da CBRu, informou aos membros presentes que o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade as demonstrações financeiras da Entidade apresentando, em seguida, o parecer do Conselho Fiscal. O membro do Conselho Fiscal, Sr. Daniel Lombardi sanou todas as dúvidas formuladas sobre o tema.  
  
Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou as DF’s da Entidade por unanimidade dos membros presentes, seguindo todas as recomendações do Conselho Fiscal. Feita a aprovação, o Sr. Daniel Lombardi se retirou da reunião.
- ii. Aprovação do Annual Report de 2023: A CEO apresentou aos membros presentes, o relatório anual de atividades do exercício de 2023. Na ocasião, por unanimidade dos membros presentes, os conselheiros aprovaram o relatório de atividades.
- iii. Aprovação do Resumo de Governança para Parceiros Institucionais: Por unanimidade dos membros presentes, o Conselho aprovou um documento que resume a estrutura de governança da Confederação Brasileira de Rugby.
- iv. Aprovação da Proposta das Federações de Alteração Estatutária: A CEO apresentou a carta das Federações que propõe alterações no Estatuto e Regimento Interno. Abstiveram-se da votação, os seguintes membros do Conselho: Martín Jaco, Alexandre Chiofetti e Natasha Olsen. Assim, por maioria dos membros presentes, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno da Assembleia Geral e Estatuto Social que serão encaminhados para deliberação da próxima Assembleia Geral.

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

**Pautas para Discussão e Informação:**

- i. Atualização Orçamento 2024: A Diretoria Executivo, Mariana Miné, apresentou uma atualização das receitas, despesas e fluxo de caixa realizados até o mês de fevereiro/24.

**Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada, em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, 01 de abril de 2024



Martin Andres Jaco  
Presidente



Gustavo Henrique Almeida do Nascimento  
Secretário

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA  
15º Cartório de Notas  
Bul. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Punchai - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

RECONTECO DO SEU LANCAMENTO SEM VALOR ECONOMICO E SEM FIRMAS DE  
MARTIN ANDRES JACO e GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO, a  
qual confere com padrao depositado em cartorio.  
Sao Paulo/SP, 02/05/2024 - 15:00:50  
Em Testemunha da verdade, Total R\$ 16.46  
ITALO HENRIQUE ANTONIO SILVA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 3957126 - Códigos: AA 332388

AF442617

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

15º Tabelião de Notas da Capital  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, SP

111237  
FIRMA 2  
S21059AA0532388

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

ANEXO II - Lista de Conselheiros Presentes via plataforma de videoconferência Teams na reunião de 01 de abril de 2024:

**(PRESENTE)**

---

**Martin Andrés Jaco**  
**Membro Independente**

**(PRESENTE)**

---

**Alexandre Chiofetti**  
**Membro Independente**

**(AUSENTE)**

---

**Andréa Costa**  
**Membro Independente**

**(PRESENTE)**

---

**Natasha D'Andrea Monica Olsen**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Representante dos Árbitros**

**(AUSENTE)**

---

**Marjorie Yuri Enya**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Representante dos Atletas**

**(PRESENTE)**

---

**Paula Korsakas**  
**Membro Independente**

**(PRESENTE)**

---

**Paulo Motta**  
**Membro Independente**

**(PRESENTE)**

---

**Julie Marielle Yvonne Cransac**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Base**

**(PRESENTE)**

---

**Fabian Daniel Maggiori**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Base**

**(PRESENTE)**

---

**Juarez Lorena Villela Filho**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Base**

**(AUSENTE)**

---

**Aleino Pisani Amato**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Representantes dos Atletas**

**(PRESENTE)**

---

**Ricardo Marangoni Filho**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Base**

**(AUSENTE)**

---

**Diego Hamilton Silva dos Reis**  
**Membro do Conselho de Administração**  
**– Base**

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

ANEXO III - Lista de Convidados na reunião de 01 de abril de 2024:

**(PRESENTE)**

---

**Mariana Miné**  
**CEO**

**(PRESENTE)**

---

**Diego Lombardi**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**(PRESENTE)**

---

**Gustavo Almeida**  
**Staff**

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

ANEXO IV – Print da tela dos Conselheiros presentes via plataforma de videoconferência Teams na reunião de 01 de abril de 2024:



RENOTADO  
1º RCPJ/SP



**Confederação Brasileira de Rugby**

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



# **RESUMO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY**

**São Paulo**

**01 de abril de 2024**

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>NATUREZA DA ENTIDADE</b> .....	3
<b>ASSOCIADOS</b> .....	4
<b>ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE</b> .....	4
<b>ASSEMBLEIA GERAL</b> .....	5
<b>Assembleia Geral Administrativa</b> .....	5
<b>Assembleia Geral Eletiva</b> .....	5
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	6
<b>Presidente do Conselho de Administração</b> .....	6
<b>Comitês</b> .....	7
<b>CONSELHO FISCAL</b> .....	8
<b>Presidente do Conselho Fiscal</b> .....	8
<b>CONSELHO DE ÉTICA</b> .....	8
<b>COMISSÃO DE NOMEAÇÃO</b> .....	9
<b>COMISSÃO DE ATLETAS</b> .....	9
<b>ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b> .....	9
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b> .....	10



## INTRODUÇÃO

No cenário atual, onde a transparência e a clareza nas operações das organizações se tornam cada vez mais fundamentais para a construção de uma relação de confiança com a sociedade, a Confederação Brasileira de Rugby (CBR) reconhece a importância de disponibilizar informações detalhadas sobre sua estrutura e funcionamento. É com essa visão que o Conselho de Administração da CBR tomou a iniciativa de aprovar a elaboração de um Relatório que reflita as disposições dos Estatutos e Regimentos Internos. abrangente.

Este documento, concebido com o intuito de esclarecer e tornar acessível o entendimento sobre a complexa estrutura que compõe a entidade, bem como definir claramente o papel e as responsabilidades de cada órgão interno, representa o compromisso em direção à transparência organizacional.

## NATUREZA DA ENTIDADE

A Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu") é uma entidade esportiva organizada como associação sem fins lucrativos, tendo por finalidade administrar as seguintes modalidades de Rugby no Brasil:

- a) Rugby XV;
- b) Rugby de 7 (Sevens);
- c) Rugby de Praia;
- d) Rugby sem Contato (Tag Rugby ou Touch Rugby);
- e) Outras modalidades reconhecidas pela World Rugby

Por tratar-se de uma organização nacional de administração do esporte, a CBRu cumpre com os requisitos instituídos na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14597/2023), Lei Pelé (Lei nº 9.615/98) e demais legislações que incidem sobre a atividade. Deste modo, os resultados financeiros são integralmente destinados à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Por administrar um esporte considerado olímpico, a CBRu também é filiada ao Comitê Olímpico do Brasil ("COB"), cumprindo com todas os requisitos e determinações impostas por ele no que concerne as atividades olímpicas.

Do mesmo modo, a CBRu é filiada à World Rugby ("WR"), entidade internacional que regula e administra a modalidade esportiva.



## **ASSOCIADOS**

As federações regionais de Rugby que desejam se associar à CBRu devem atender a critérios específicos delineados no Estatuto da Confederação. Atualmente, as entidades abaixo estão formalmente filiadas:

- Federação Paulista de Rugby
- Federação Mineira de Rugby
- Federação Gaúcha de Rugby
- Federação Fluminense de Rugby
- Federação Paranaense de Rugby
- Federação Catarinense de Rugby

Atualmente, a Federação de Rugby da Bahia é vinculada à CBRu, passando por um período probatório a fim de alcançar o status de filiada, o que lhe concederia direito a voto nas deliberações da Assembleia.

## **ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE**

A governança e representatividade da CBRu, tanto em esferas judiciais quanto extrajudiciais, são prerrogativas do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Executivo, conforme os limites e diretrizes estipulados pelo Estatuto Social da entidade.

É importante ressaltar o papel estratégico do Presidente do Conselho Fiscal dentro da estrutura organizacional, destacando-se sua autoridade para denunciar infrações à Assembleia e ao Conselho de Administração, além da capacidade de convocar, em caráter extraordinário, a Assembleia Geral

A arquitetura institucional da CBRu é delineada por diversos órgãos e autoridades, incluindo a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Conselho de Ética, a Comissão de Atletas, a Comissão de Nomeação, os Órgãos da Justiça Desportiva e a Diretoria Executiva. A interação e o funcionamento harmonioso entre esses pilares são fundamentais para a eficácia e o sucesso na gestão do Rugby nacional.



## **ASSEMBLEIA GERAL**

### **Assembleia Geral Administrativa**

As Assembleias Gerais representam o ápice na estrutura de deliberação da entidade, semelhante ao que ocorre nas sociedades empresariais. Nas Assembleias Administrativas, participam um representante de cada Federação Estadual ou Regional de Rugby, desde que estejam oficialmente filiadas e habilitadas ao exercício do voto, além de dois representantes da Comissão de Atletas da modalidade, cada qual com direito a um voto.

Anualmente, até o término do mês de abril, é realizada a Assembleia Geral Ordinária, convocada com o propósito de analisar e aprovar as contas e o relatório de gestão anual da CBRu, com base no parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Também é de competência da Assembleia Geral:

- a) Destituir motivadamente, após o processo regular, qualquer membro dos Poderes da CBRu por motivos de cometimento de crimes, descumprimento de Códigos de Conduta da CBRu ou por desqualificação de capacidade eletiva conforme o Estatuto Social da CBRu
- b) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social
- c) Vetar a filiação ou desfiliação de entidades à CBRu
- d) Decidir sobre filiação ou desfiliação da CBRu a entidades nacionais e internacionais
- e) Elaborar e aprovar seu Regimento Interno; e
- f) Decidir a respeito de qualquer outra matéria incluída no edital de convocação da Assembleia Geral.

Ordinariamente, são convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração através de edital publicado no site, devendo as filiadas com direito a voto serem notificadas por ofício, eletrônico ou não, com antecedência mínima de 15 dias.

De forma extraordinária, a convocação para a Assembleia Geral pode ser solicitada pelo Diretor Executivo, pelo presidente do Conselho Fiscal, pelos representantes dos atletas através de um pedido conjunto, ou pelas Federações Estaduais ou Regionais filiadas que representem ao menos um quinto do corpo associativo direto da CBRu. Na eventualidade do Presidente do Conselho de Administração não efetuar a convocação dentro de 10 dias após a solicitação, o solicitante tem o direito de promover a convocação.

### **Assembleia Geral Eletiva**

As Assembleias Gerais Eletivas são organizadas bienalmente, no último trimestre dos anos pares, com o objetivo de eleger os membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal. Embora o período de mandato para cada membro do Conselho de



Administração seja de quatro anos, o processo eleitoral a cada dois anos assegura uma renovação escalonada, evitando uma transição abrupta na administração.

Diferentemente da Assembleia Geral Administrativa, a composição da Assembleia Eletiva é ligeiramente alterada. O direito ao voto é garantido: (i) às Federações Estaduais e Regionais de Rugby; (ii) aos representantes dos clubes participantes das primeira e segunda divisões dos campeonatos nacionais; e (iii) aos membros integrantes da Comissão de Atletas.

Os critérios para determinação do peso dos votos são claramente estipulados no Regimento Interno da Assembleia Geral, sendo a distribuição dos votos divulgada previamente à convocação da Assembleia Eletiva. Importante ressaltar que cada uma das categorias mencionadas detém um terço dos votos do colégio eleitoral, já computada eventual diferenciação de valor no peso dos votos.

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração constitui o órgão decisório da Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), estando, contudo, subordinado à Assembleia Geral. Composto por 13 membros efetivos, selecionados com base em critérios rigorosos de formação e experiência profissional, o Conselho se caracteriza pela diversidade de habilidades entre seus integrantes.

Dentre os membros, cinco são eleitos diretamente pela Assembleia Geral Eletiva, com dois ou três membros sendo renovados a cada eleição bienal, dependendo do contexto. Um membro é designado pelo coletivo de árbitros, dois são escolhidos pelos representantes da Comissão de Atletas, e cinco são membros independentes indicados pela Comissão de Nomeação. É imperativo que a composição do Conselho respeite o equilíbrio de gênero, mantendo um mínimo de um terço de representação feminina e um terço de representação masculina.

Entre as atribuições do Conselho de Administração, destacam-se: a definição e a preservação da missão, visão, valores e objetivos gerais da CBRu; a aprovação da nomeação ou destituição do diretor executivo; a supervisão da gestão; a designação de auditorias externas, alternando a empresa responsável a cada quatro anos ou menos; a mediação de conflitos entre entidades filiadas e a aplicação de sanções apropriadas, exceto aquelas de alçada da justiça desportiva. O Conselho também desempenha um papel vital na colaboração com outros conselhos e comitês para a administração eficaz da entidade.

Decisões de grande impacto exigem a aprovação de dois terços dos membros do Conselho, incluindo a nomeação ou desligamento do Diretor Executivo, a aprovação do orçamento e do relatório anual de gestão, e a autorização de transações financeiras que superem 250 salários-mínimos.

**Presidente do Conselho de Administração**



O Presidente do Conselho de Administração é eleito por maioria simples dentro do próprio Conselho. Assim como os demais membros do CA, o presidente tem mandato de 4 (quatro) anos, não podendo, entretanto, sob nenhuma circunstância ter mais de uma recondução.

O Presidente do Conselho de Administração também se torna o Presidente da entidade, passando a ser o dirigente máximo. Além de representar a CBRu, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, estão entre as duas atribuições, a de presidir as reuniões do Conselho e ser responsável por assegurar a eficácia e bom desempenho do órgão, e compatibilidade das atividades do Conselho com os da CBRu e de seus principais stakeholders.

Além disso, coordena as atividades dos demais conselheiros e assegura que recebam informações completas e tempestivas sobre as pautas das reuniões. Ele é quem convoca as Assembleias Gerais Eletivas, Administrativas Ordinárias e, quando necessário, Extraordinárias.

### **Comitês**

O Conselho de Administração é assistido por comitês de natureza consultiva, que não possuem poder deliberativo, mas que fornecem suporte essencial à entidade e aos seus órgãos de governança. Todos os comitês devem manter uma composição que respeite a equidade de gênero, com no mínimo um terço de mulheres e um terço de homens.

As reuniões desses comitês podem ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, seja por iniciativa própria ou mediante solicitação formal de qualquer um dos membros dos comitês. Embora o Estatuto da entidade preveja a criação de comitês temáticos permanentes, o Conselho de Administração possui a prerrogativa de estabelecer comitês temporários para abordar questões específicas conforme surgirem.

São Comitês da CBRu:

- **Comitê Eleitoral** – Nos anos de eleição, a CBRu institui temporariamente um Comitê Eleitoral para acompanhar a conformidade do processo eleitoral durante as eleições, previamente a convocação da Assembleia Geral Eleitoral, sendo composto por membros que não integrem outros comitês ou poderes da CBRu.
- **Comitê Técnico de Alto Rendimento e Seleções** – composto por 5 membros, contando com 1 representante de atletas. A função de tal Comitê é promover o diálogo entre filiadas e entidades nacionais e internacionais; debater estratégias; e participar da estruturação de projetos, e comissão técnica.
- **Comitê de Desenvolvimento** – composto por 5 membros, contando com 1 representante de atletas. A função de tal Comitê é deliberar sobre a orientação esportiva da entidade com vista à evolução e desenvolvimento da prática do Rugby no país e submeter tal visão ao Conselho de Administração.
- **Comitê Jurídico** – composto por 3 membros advogados ou bacharéis em direito com notório saber jurídico. A função de tal Comitê é zelar e disseminar o comprometimento da entidade com práticas de boa governança e transparência, promover e compartilhar a troca de conhecimentos, informações e experiências em matéria jurídica.



- **Comitê de Captação e Marketing** – composto por 5 membros. A função de tal Comitê é definir estratégia de captação e marketing; criar, desenvolver e apoiar projetos e oportunidades de captação de recursos nas esferas públicas e privadas, além de produtos da CBRu.
- **Comitê Antidoping** – composto por 3 membros: 2 da comunidade médica e 1 advogado ou bacharel em direito com notório saber jurídico. A função de tal Comitê é deliberar sobre todos os assuntos relacionais ao controle de dopagem em planejamento, campeonatos e eventos da CBRu, sempre em consonância com a legislação nacional e internacional vigente.

### **CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal desempenha um papel crucial na estrutura organizacional da Confederação Brasileira de Rugby (CBRu) como um órgão de fiscalização autônomo, incumbido de supervisionar as práticas de administração e gestão financeira. Constituído por três membros efetivos e três suplentes, todos com autonomia funcional, os integrantes do Conselho Fiscal têm mandatos de quatro anos, sendo permitida apenas uma recondução. É imperativo que estes membros não tenham vínculos familiares com integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo ou com o Diretor Executivo, garantindo assim a imparcialidade e integridade nas suas funções de fiscalização.

Com a responsabilidade de examinar semestralmente os registros contábeis e financeiros da entidade, o Conselho Fiscal apresenta um relatório anual ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, detalhando as análises do desempenho econômico, financeiro, administrativo e a execução orçamentária. Além de monitorar esses aspectos, o Conselho Fiscal tem a prerrogativa de denunciar irregularidades e sugerir temas para deliberação na Assembleia. Suas funções são essenciais para a integridade operacional da CBRu, incluindo a necessidade de sua participação em decisões críticas como a concessão de moratórias ou a autorização de despesas extraordinárias não previstas no orçamento.

#### **Presidente do Conselho Fiscal**

É importante ressaltar o papel estratégico do Presidente do Conselho Fiscal dentro da estrutura organizacional, destacando-se sua autoridade para denunciar infrações à Assembleia e ao Conselho de Administração, além da capacidade de convocar, em caráter extraordinário, a Assembleia Geral

### **CONSELHO DE ÉTICA**

O Conselho de Ética é um pilar fundamental na manutenção dos padrões éticos dentro da CBRu, incumbido de estabelecer e assegurar o cumprimento dos princípios estipulados no Código de Ética e Conduta. Formado por três membros nomeados pela Comissão de Nomeação,



## **Confederação Brasileira de Rugby**

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



este órgão se caracteriza pela independência e autonomia de seus integrantes, que não podem ocupar cargos em outros órgãos da entidade para evitar conflitos de interesse.

As violações ao Código de Ética e Conduta são encaminhadas ao Conselho de Ética através de um Canal de Ouvidoria, operado por um ouvidor externo e independente. Este canal garante a confidencialidade e a integridade do processo de denúncia, permitindo que o Conselho de Ética avalie as informações e tome as medidas disciplinares apropriadas.

### **COMISSÃO DE NOMEAÇÃO**

A Comissão de Nomeação é composta por cinco membros, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, que também preside esta Comissão. Suas responsabilidades centram-se na avaliação do desempenho e no planejamento da sucessão dos membros do Conselho de Administração.

Este órgão tem um papel vital na nomeação de membros para diversos órgãos da entidade, além de determinar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, quando aplicável. É importante ressaltar que até a presente data, os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração.

### **COMISSÃO DE ATLETAS**

A Comissão de Atletas da CBRu é autônoma e tem por missão representar os atletas de Rugby Masculino e Feminino de 7s e XV do Brasil, perante a CBRu, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as Partes. É composta por 5 membros, sendo 1/3 de homens e 1/3 de mulheres, responsáveis por examinar as questões relativas aos atletas de Rugby apresentadas por eles ou pela CBRu.

A Comissão de Atletas terá seus requerimentos tratados como prioridade pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, quando submetidas. Participa também das reuniões e da tomada de decisões e da elaboração de documentos técnicos no que se refere a regulamento de competições e assuntos esportivos.

### **ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

A estrutura da Justiça Desportiva na Confederação Brasileira de Rugby (CBRu) é composta inicialmente pela Comissão Disciplinar, que atua como órgão administrativo de primeira instância. Sua principal função é a aplicação imediata de sanções baseadas nas súmulas, documentos similares emitidos pelos árbitros, ou em casos de infrações aos regulamentos estabelecidos pela CBRu. A Comissão Disciplinar tem autoridade para aplicar penalidades

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

## Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



através de procedimentos sumários durante suas sessões regulares de julgamento, sempre em conformidade com a legislação e normas vigentes. Decisões proferidas pela Comissão Disciplinar podem ser objeto de recurso junto ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva ("STJD").

O STJD representa a instância máxima dentro da estrutura da Justiça Desportiva da CBRu, caracterizando-se por sua autonomia e independência. Este órgão é responsável por processar e julgar as questões sob sua alçada, conforme estabelecido pela legislação aplicável. Sua competência abrange, entre outras atribuições, os recursos oriundos da Comissão Disciplinar e as decisões proferidas pelos Tribunais de Justiça Desportiva em nível estadual. O STJD conta com a colaboração de um ou mais procuradores e um secretário, ambos nomeados pelo presidente do tribunal, para o desempenho de suas funções.

### DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Confederação Brasileira de Rugby é liderada por um Diretor(a) Executivo(a) estatutário, profissional e remunerado, escolhido pelo Conselho de Administração e formalmente contratado pela CBRu. O Diretor(a) Executivo(a) atua como representante legal da entidade, em parceria com o Presidente, e é encarregado(a) de conduzir as atividades executivas, operacionais e administrativas, embora não possua direito a voto nas deliberações do Conselho de Administração ou nas Assembleias Gerais.

Entre as responsabilidades da Diretoria Executiva, destacam-se a gestão e coordenação das funções executivas e operacionais da CBRu, incluindo a estruturação organizacional, contratação, indicação e eventual desligamento dos membros do quadro de funcionários, sempre alinhados às diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e às possibilidades financeiras da entidade. Contudo, a autoridade da Diretoria Executiva é limitada em determinadas situações, necessitando da aprovação do Conselho de Administração para ações específicas, como a contratação de colaboradores com remuneração anual superior a 100 salários-mínimos. Ainda, o Diretor(a) Executivo(a) tem autonomia para aprovar e assinar contratos, documentos bancários e outros acordos até o limite de 250 salários-mínimos. Transações que excedam esse montante, é necessária a assinatura do Presidente, assim como para procurações cujo prazo seja maior do que 1 ano.

As áreas operacionais da entidade estão subordinadas à Diretoria Executiva, sendo elas:

- Alto Rendimento
- Desenvolvimento e Torneios
- Arbitragem
- Comercial e Marketing
- Jurídico e Governança
- Controladoria
- Administrativo e Financeiro

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

São Paulo, 22 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Martin Jaco, Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Rugby. Os subscritores da presente, membros desse Egrégio Conselho ou Representantes das Federações Estaduais de Rugby, encaminham, como anexo, proposta de alteração do Estatuto Social dessa entidade, bem como readequação de seus regimentos da Assembleia e do Conselho de Administração.

O escopo principal de tais medidas encontra-se na necessidade de um período maior para o cargo de presidente desse Egrégio Conselho de Administração, seguindo fielmente todas as legislações pátrias.

Assim, requer-se o envio da presente para a discussão e deliberação do tema perante esse colegiado, e se aprovado, que encaminhe a matéria para a Assembleia Geral.

JULIE CRANSAC- Conselheira do CA da CBRu DocuSigned by:  
Julie Cransac  
E8534988900C474...

FABIAN MAGGIORI - Conselheiro do CA da CBRu DocuSigned by:  
Fabian Maggiori  
1E2A255E6D754B2...

JUAREZ VILLELA- Conselheiro do CA da CBRu DocuSigned by:  
Juarez Villela  
DBE99F2D9F244A...

RICARDO MARANGONI FILHO- Conselheiro do CA da CBRu DocuSigned by:  
RICARDO MARANGONI  
B3F8E9CF5265417...

DIEGO HAMILTON- Conselheiro do CA da CBRu e Presidente da Federação da Bahia DocuSigned by:  
Diego Hamilton  
B530606F3077453...

AURÉLIO SPEGEL- Presidente da Federação do Paraná DocuSigned by:  
Aurélio Spiegel  
54C2F3D2533746D...

DAFLAS CRUZ- Presidente da Federação de Minas Gerais DocuSigned by:  
Daflas Cruz  
22074BC945594E9...

EDAGARD CARDOSO- Presidente da Federação do Rio de Janeiro DocuSigned by:  
Edagard Cardoso  
0100E2DB8BD940D...

MARCELO MEOQUI- Presidente da Federação de Santa Catarina DocuSigned by:  
Marcelo Meoqui  
317D9B3378B0409...

GUILHERME MARQUES- Presidente da Federação do Rio Grande do Sul DocuSigned by:  
Guilherme Marques da Silva  
DA3239FAF32F443...

FÁBIO MARIZ- Presidente da Federação de São Paulo DocuSigned by:  
Fábio Mariz de Oliveira  
EFEAB245290340D...

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 607879273C294ACDAD54E782409E2501  
 Assunto: Complete com a DocuSign: Mudança do Estatuto CBRU.pdf

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 11

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Fábio Mariz de Oliveira

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

fabio@advocaciamarizdeoliveira.com.br

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 191.193.78.173

**Rastreamento de registros**

Status: Original

22/03/2024 23:02:01

Portador: Fábio Mariz de Oliveira

fabio@advocaciamarizdeoliveira.com.br

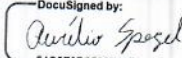
Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Aurélio Spegel

aureliospegel@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 54C2F3D2533746D...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
carregada

Usando endereço IP: 191.245.87.88

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 22/03/2024 23:12:51

Visualizado: 23/03/2024 11:27:24

Assinado: 23/03/2024 11:28:42

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Daflas Cruz

daflas@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 220748C945594ED...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.68.0.54

Assinado com o uso do celular

Enviado: 22/03/2024 23:12:52

Visualizado: 24/03/2024 15:33:16

Assinado: 24/03/2024 15:35:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Diego Hamilton Silva dos Reis

diegohamiltonreis@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 B530606F3977453...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.96.28.57

Assinado com o uso do celular

Enviado: 22/03/2024 23:12:52

Visualizado: 24/03/2024 14:31:09

Assinado: 24/03/2024 14:31:48

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Edgard Cardoso

edgardcardoso@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 0100E2DB5BD940D...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
carregada

Usando endereço IP: 179.236.109.26

Enviado: 22/03/2024 23:12:53

Visualizado: 25/03/2024 17:23:31

Assinado: 25/03/2024 17:24:18

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

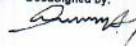
PRENOTADO  
 4º RCPJ/SP

**Eventos do signatário**

Fabian Maggiori

fdm@fidelix.org

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**DocuSigned by:  
  
1E2A255E6D754B2...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.79.96.84

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 22/03/2024 23:12:54

Visualizado: 24/03/2024 14:35:30

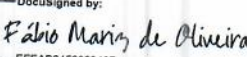
Assinado: 24/03/2024 14:36:19

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Fábio Mariz de Oliveira

fabio@advocaciamarizdeoliveira.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
EFEAB245290340D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.193.78.173

Enviado: 22/03/2024 23:12:51

Visualizado: 22/03/2024 23:13:27


Assinado: 22/03/2024 23:13:39

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Guilherme Marques da Silva

coach.g.marques@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
DA3239FAF32F443...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.6.239.205

Enviado: 22/03/2024 23:12:53

Visualizado: 25/03/2024 17:42:32

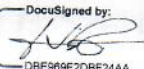
Assinado: 25/03/2024 17:43:44

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Juarez Villela

jvillela.adv@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
DBE969F20BF24AA...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 191.177.193.8

Assinado com o uso do celular

Enviado: 22/03/2024 23:12:56

Visualizado: 24/03/2024 19:41:08

Assinado: 24/03/2024 19:41:55

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Julie Cransac

julie.cransac@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
E9534988966C474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.122.189.153

Enviado: 22/03/2024 23:12:54

Visualizado: 24/03/2024 21:10:58


Assinado: 24/03/2024 21:11:10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Marcelo Meoqui

marcelomeoqui@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
317D6B3376BD409...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

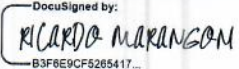
Usando endereço IP: 138.204.189.189

Enviado: 22/03/2024 23:12:54

Visualizado: 25/03/2024 12:51:20

Assinado: 25/03/2024 15:55:50

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSignPRENOTADO  
4º RCPJ/SP

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
RICARDO MARANGONI ricardo.marangoni@miadv.adv.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  B3F8E9CF5265417...  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.246.78 Assinado com o uso do celular	Enviado: 22/03/2024 23:12:55 Visualizado: 24/03/2024 18:16:39 Assinado: 24/03/2024 18:16:55
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/03/2024 23:12:56
Entrega certificada	Segurança verificada	24/03/2024 18:16:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/03/2024 18:16:55
Concluído	Segurança verificada	25/03/2024 17:43:44
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP